



# Diário Oficial do **Município**

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano IV - Edição nº 00129 | Caderno 1

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica**



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
34FF83A4370FF1A295F7DD58EC9E4575

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2017.
- PORTARIA Nº 003/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Dispensa



## Licitações

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2017

Nº Processo: 012/2017

Nº do Contrato: 012/2017

**CONTRATANTE:** IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

**CONTRATADO:** A. F. DE ALMEIDA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.818.515/0001-54, com endereço na Rua Jerônimo Sodré, nº 52, CEP. 45.200.292, centro, Jequié-Ba

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecer material de informática para atender as necessidades básicas deste Instituto de Previdência.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

#### DOTAÇÃO:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ  
Projeto / Atividade: 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.  
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.  
Fonte: 03

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ  
Projeto / Atividade: 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.  
Elemento: 3.3.90.30.99 – Material Consumo - Outros  
Fonte: 03

**CONTRATO Nº:** 012/2017

**VALOR:** R\$ 6.442,30 (seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 20 de abril de 2017 a 20 de maio de 2017.

**André Ângelo Borges Oliveira**  
Diretor Presidente do IPREJ

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**



## PORTARIA Nº 003/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Nomear Fiscal e Gestor dos Contratos  
celebrados durante o exercício de 2017.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **SONILDA NUNES DA SILVA** para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ durante o exercício de 2017.

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

E

**PUBLIQUE-SE**

Sala da Presidência, 25 de maio de 2017.

**ANDRE ÂNGELO BORGES OLIVEIRA**  
Presidente

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.  
CNPJ 09.353.852/0001-37